

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016 DCMA/ITR PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente, do Instituto Três Rios, **FAZ PÚBLICO**, que no período de **18/04/2016 a 04/05/2016** estarão abertas, as inscrições do **CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA ESTUDANTIL** conforme as Normas do Programa de Monitoria (Deliberação nº 57/CEPE, de 03/08/1995) e as condições especificadas a seguir:

AREA / Disciplinas	Disciplina e *Pré-requisito	VAGAS	Vínculo/ Curso
TR318 Gestão Pública e Meio Ambiente	TR318 Gestão Pública e Meio Ambiente	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR320 Planejamento Territorial	TR320 Planejamento Territorial	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR328 Educação Ambiental	TR328 Educação Ambiental	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR355 Diversidade Vegetal	Botânica I e Botânica II ou TR 355 Diversidade Vegetal	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCAA
TR356 Análise de Dados Ambientais	TR356 Análise de Dados Ambientais	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR357 Microbiologia Ambiental	TR357 Microbiologia Ambiental	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR 358 Gestão de Recursos Hídricos	TR 358 Gestão de Recursos Hídricos	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR368 Licenciamento Ambiental	TR368 Licenciamento Ambiental	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR373 Elaboração e Análise de Projetos	TR373 Elaboração e Análise de Projetos	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR377 Ecologia Geral	TR377 Ecologia Geral	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR378 Geotecnologias Aplicadas	TR378 Geotecnologias Aplicadas	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR379 Avaliação de Impactos Ambientais	TR379 Avaliação de Impactos Ambientais	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA
TR385 Gestão da Biodiversidade	TR385 Gestão da Biodiversidade	01 (uma)	Ser Aluno do Curso de Gestão Ambiental do ITR/ DCMA

***PRÉ-REQUISITOS (Art. 14 da Deliberação nº 57/CEPE):**

Apenas poderá submeter-se à prova de seleção, o estudante da Unidade Acadêmica que: (a) for aluno regularmente matriculado em curso de graduação; (b) frequentar efetivamente o curso; (c) tenham cursado a disciplina da área para vaga de monitoria em área de conhecimento com conceito de aprovação comprovado; (d) disponha de 12 horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.

1. DOS PRAZOS

Inscrições: no período de 18 de abril a 04 de maio de 2016, na UFRRJ, Instituto Três Rios, **na Secretaria do Curso de Gestão Ambiental (com a Secretária do Curso de Gestão Ambiental – Maria Helena ou com a Secretária do Departamento de Ciências do Meio Ambiente - Sílvia)**, localizada na Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinas, 1847, Três Rios – RJ.

Seleção: Prova escrita no dia 05 de maio de 2016 às 17:00h (quinta-feira).

Divulgação do resultado: até o dia 16 de maio de 2016.

Início da vigência da monitoria: 01 de junho de 2016.

OBS: O resultado final será afixado no quadro de avisos do Curso de Gestão Ambiental do Instituto Três Rios. É de responsabilidade dos candidatos aprovados conferirem o resultado, e caso aprovados, entrar em contato com seus orientadores para preencher os formulários para serem enviados à PROGRAD.

2. DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha devidamente preenchida (a disposição na Secretaria com a Secretária do Curso de Gestão Ambiental – Maria Helena ou com a Secretária do Departamento de Ciências do Meio Ambiente - Sílvia);
- Histórico Escolar (atualizado);
- *Curriculum vitae* com documentação comprobatória;
- **OBS:** O candidato deverá comparecer pessoalmente ao local de inscrição.

3. CARGA HORÁRIA DE MONITORIA

O monitor deverá cumprir carga horária total de 12 horas semanais.

4. DA SELEÇÃO

1ª etapa: Prova escrita (eliminatória): nota igual ou superior a 7,0 (sete). Peso: 2,0.

Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa terão seus títulos analisados na etapa seguinte.

2ª etapa: Análise de currículo e de desempenho acadêmico (classificatória). Peso: 1,00.

* CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final

igual ou superior a 7,0 (sete), sendo que as vagas serão ocupadas pelos que obtiverem as melhores classificações.

5. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Os mesmos utilizados nas referidas disciplinas.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

A vigência da monitoria será de dois anos.

Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria. Neste caso a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital.

Serão selecionados os candidatos classificados, no limite das vagas oferecidas, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Em caso de empate, será empossado o que obtiver melhor conceito na disciplina e, persistindo o empate, será o de melhor CR.

As atividades de monitoria terão início no dia 01 de junho de 2016, com término no final do Segundo Período Letivo de 2016, podendo ser renovado por mais dois semestres letivos, conforme o desempenho do monitor, sendo vedada a prorrogação.

No caso de ocorrência de vaga no decurso do período letivo em que a seleção foi efetuada, a mesma deverá ser ocupada por outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória do concurso.

Na hipótese da inexistência de candidatos habilitados, o Departamento de Ciências do Meio Ambiente promoverá abertura de nova inscrição para realização de prova seletiva, visando o preenchimento da vaga existente.

Três Rios, 13 de abril de 2016.



Michael Alvim Milward de Azevedo
Chefe do Departamento de Ciências do Meio Ambiente